

## **PORTARIA N.º 326, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revoga a Portaria n.º 10/2014, que concedeu gratificação de 20% (vinte por cento) a Servidora Andrinéia Cordova da Rosa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do dia 1.º de outubro de 2015.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 02 de outubro de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**